



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ANO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários para o ano de 2020, nos seguintes termos:

1 – Período de inscrição e horário: 11/12/2019 a 18/12/2019, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, classificação será publicado no dia 20/12/2019, no site da prefeitura.

2 – Local de inscrição: Secretaria de Assistência Social CRAS do Município de Mauá da Serra, localizada na Rua: São Judas Tadeu, 900 - Mauá da Serra, PR.

3 – Remuneração:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para jornada semanal de 20 horas

R\$ 600,00 (seiscentos reais), para jornada semanal de 30 horas

4 – Critério de seleção:

Exclusivamente titulação, considerando-se, sucessivamente:

a) maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato);

b) maior média das notas anuais;

c) maior idade.

Candidatos que apresentarem nota anual inferior a 6,0 serão desclassificados.

5 – Previsão de vagas:

ÁREA DE EDUCAÇÃO

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Médio – Magistério	20	A partir do 5º	05
Médio – Magistério	30	A partir do 5º	05
Magistério Completo, cursando Superior Licenciatura. Serão aceitas as que atendam as necessidades da SME.	30	A partir do 1º	15
Magistério Completo, cursando Superior Licenciatura. Serão aceitas as que atendam as necessidades da SME.	20	A partir do 1º	10
Superior – Letras / Libras	30	A partir do 3º	02

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Superior – Educação Física	30	A partir do 3º	01
Superior – Educação Física	20	A partir do 3º	01

ÁREA DE SAÚDE

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Superior – Administração	20	A partir do 3º	02
Superior – Administração	30	A partir do 3º	01

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CURSO	JORNADA	SEMESTRE	VAGAS
Superior – Educação Física	30	A partir do 3º	01
Superior – Educação Física	20	A partir do 3º	01
Superior – Psicologia	30	A partir do 3º	01
Superior- Administração	30	A partir do 3º	02
Superior- Administração	20	A partir do 3º	01
Superior – Engenharia de Informática/ Análise e desenvolvimento de sistema/ Engenharia da computação/ sistema de informação	30	A partir do 3º	01

6 – Forma de contratação e pagamento da bolsa de estágio:

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN para a assinatura de contrato de estágio.

As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 5º dia útil do mês subsequente.

7 – Documentação a ser entregue pelo candidato (no ato da inscrição):

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência;
- comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- cópia autenticada do histórico escolar.

8 – O número de vagas representa simples estimativa, podendo não haver o chamamento de todos os candidatos classificados.

9 – Divulgação do resultado:

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

O resultado será publicado no dia 18/12/2019, no site da prefeitura municipal (www.mauadaserra.pr.gov.br).

Mauá da Serra, em 10 de dezembro de 2019.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 47/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - aos vereadores **LUCIANO ROBERTO PINTO, PAULO CEZAR SONNI** e aos funcionários **ANDRE LUIZ DE SENE** e **IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR**, lotados nesta Casa de Leis, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 10 a 13 de dezembro de 2019, para participar do curso "Como evitar falhas de exercício e o impacto dos acórdãos de 2019 na administração pública" a realizar pela empresa Unicursos - Capacitação e Treinamentos Ltda.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 48/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - a funcionária **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS**, lotada nesta Casa de Leis, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2019, para participar do curso "Atos de final de ano com relação ao processo legislativo e processo administrativo disciplinar PAD" junto a empresa DATALEGIS.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 170/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRET. MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2087	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
614	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	14.900,00
11.003.18.541.0024.2088	Manutenção do Aterro Sanitário		
617	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	21.800,00

TOTAL 36.700,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
140	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	36.700,00
TOTAL			36.700,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2019.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 730/2019

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mauá da Serra para o exercício financeiro de 2020.

Hermes Wichthoff, Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Mauá da Serra para o **Exercício Financeiro de 2020**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 38.725.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte cinco mil reais), e fixa a Despesa em igual quantia.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 38.725.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte cinco mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais) e em R\$ 36.845.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e vinte e cinco mil reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	36.140.000,00
1.1. Receita Tributária	6.047.100,00
1.2. Receita de Contribuições	611.000,00
1.3. Receita Patrimonial	774.000,00
1.4. Receita de Serviços	22.000,00
1.5. Transferências Correntes	28.654.400,00
1.6. Outras Receitas Correntes	31.500,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	2.585.000,00
2.1. Transferências de Capital	110.000,00
2.2. Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.3. Operações de Crédito – Mercado Interno	2.425.000,00
TOTAL	38.725.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	VALOR
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.880.000,00
02. CHEFIA DE GABINETE	818.000,00
03. CONTROLADORIA INTERNA	93.100,00
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	310.400,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.882.900,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.376.400,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	8.410.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.122.825,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.466.900,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	11.642.325,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.215.900,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	119.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.250,00
TOTAL	38.725.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	35.046.750,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	18.512.955,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	77.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	16.456.795,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	3.291.000,00
4.4.00.00 – Investimentos	3.115.000,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	176.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.250,00
TOTAL	38.725.000,00

Art. 4º - Ficam o poder legislativo e executivo autorizados a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2020 créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, para cada Poder;

II – A utilizar recursos à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

Art. 5º – Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº 233/2008 - DCM e no Acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição / Remanejamento / Transferência até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para cada Poder.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

§ 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão e mesma categoria econômica da despesa.

§ 2º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º - Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão e mesmo programa de trabalho.

Art. 6º - Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecido a preços correntes do mês de julho de 2019, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, - INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2019.

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 10 de dezembro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra
CEP: 86.828-000 Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000
Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

RESULTADO FINAL ELEIÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR 2019

A Comissão Eleitoral Municipal, através das competências que lhe são conferidas e seguindo o contido na Lei Municipal nº400/2013, **TORNA PÚBLICO e COMUNICA OS RESULTADOS** da eleição direta, nas escolas pertencentes à Rede Municipal de ensino de Mauá da Serra – PR, conforme regras e disposições fixadas no Edital nº 003/2019., conforme seguem os resultados por escola:

ESCOLA MUNICIPAL PAULO HARUO SATO		
	CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
CHAPA 01	PROFª ELAINE DOS SANTOS MIGUEL	55
CHAPA 02	PROFª EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA	147
	BRANCOS E NULOS	12

Resultado Final: Professora **Edna de Abreu Paulino Yokota** eleita com 147 votos.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA BAUEB JAMUS		
	CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
CHAPA 01	PROFª HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA	58
CHAPA 02	PROFª JACKSON DOUGLAS AMARAL DE SOUZA	71
	BRANCOS E NULOS	0

Resultado Final: Professor **Jackson Douglas Amaral de Souza** eleito com 71 votos.

ESCOLA MUNICIPAL YUKIO UEMURA		
	CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
CHAPA ÚNICA	PROFª GISLAINE MACIEL COSTA	181
	BRANCOS E NULOS	19

Resultado Final: Professora **Gislaine Maciel Costa** eleita com 181 votos.

CMEI - SEMENTINHAS DE VIDA		
	CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
CHAPA 01	PROFª KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	22
CHAPA 02	PROFª NILSETE NICÁSSIO DA SILVA	30
CHAPA 03	PROFª JESSICA CAROLINE COSTA	41
	BRANCOS E NULOS	19

Resultado Final: Professora **Jessica Caroline Costa** eleita com 41 votos.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra
 CEP: 86.828-000 Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000
 Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

CMEI - CRIANÇA ESPERANÇA		
	CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
CHAPA 01	PROFª SIMONE DOS SANTOS LIMA DA SILVA	42
CHAPA 02	PROFª SUELI APARECIDA CARUZO DOS SANTOS	01
CHAPA 03	PROFª LAIANE MARY MOREIRA MIGUEL	47
	BRANCOS E NULOS	01

Resultado Final: Professora **Laiane Mary Moreira Miguel** eleita com **47** votos.

Os candidatos eleitos passarão a exercer o cargo de Diretor Escolar a partir de fevereiro de 2020. Ressalta-se ainda, que na **Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca**, não houve candidatos à direção, oportunidade em que será indicada(o) pessoa responsável para o exercício do mandato até o próximo processo de eleição.

Mauá da Serra, 06 de dezembro de 2019.

Conceição Aparecida Viotto Managó
 Presidente da Comissão Municipal Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: FERNANDA FERNANDES FERIGATO **CPF: 059.594.579-11**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS DA ÁREA DE SAÚDE
(ENFERMEIRO/TECNICO EM ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR, POR UM PERIODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.807,40 (Nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
CONTRATO: 119/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 À 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA **CPF: 045.775.939-98**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS DA ÁREA DE SAÚDE
(ENFERMEIRO/TECNICO EM ENFERMAGEM) PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR, POR UM PERIODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.807,40 (Nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
CONTRATO: 120/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 À 25 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: ADÃO JOSÉ AIRES,

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.670,00 (Dezenove mil seiscentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2019.

PROCESSO/MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

CONTRATO: 121/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2017

PRAZO VIGÊNCIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 À 25 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: FRANCISCO VALDERY ASEVEDO - ME

CNPJ 00.080.777/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE TRAJES FEMININOS E MASCULINOS PARA O CONCURSO DE MISS E MISTER TERCEIRA IDADE (IDOSO) DO CRAS DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

VALOR: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

CONTRATO: 118/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2019.

PRAZO DE VIGENCIA 90 - DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 1-** HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- a) **Processo Administrativo:** Nº 034/2019
 - b) **Licitação:** Nº 022/2019
 - c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
 - d) **Data da Homologação:** 10/12/2019
 - e) **Data da Adjudicação:** 10/12/2019
 - f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação de servidor no curso "Atos de final de ano com relação ao processo legislativo e processo administrativo disciplinar PAD", a ser realizado no período de 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI
CNPJ 01.031.983/0001-96

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 890,00	R\$. 890,00
			Total	R\$. 890,00

Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Mauá da Serra, 10 de dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

1- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** N° 033/2019
- b) **Licitação:** N° 021/2019
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 10/12/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 10/12/2019
- f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89**, para a participação de vereador e servidores no curso " Como evitar falhas de final de exercício e o impacto dos acordões de 2019 na administração pública", a ser realizado no período de 12,13 e 14 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	04	R\$. 690,00	R\$. 2.760,00
			Total	R\$. 2.760,00

Valor Total: R\$. 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

Mauá da Serra, 10 de dezembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal